



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria contábil destinados a Câmara Municipal de Mãe do Rio

A realização da inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços acima mencionados deve-se pelo fato da extrema necessidade dos serviços contábeis para a realização dos trabalhos da administração pública da Câmara Municipal de Mãe do Rio. Por se tratar de profissional de extrema confiança e que devera realizar serviços técnicos de assessoria especificamente em contabilidade pública, serviços dos quais requerem ampla experiência e total conhecimento dos procedimentos de prestação de contas aos órgãos fiscalizadores municipais e estaduais, proceder com todos os dados técnicos contábeis necessários ao bom andamento dos serviços desta casa de leis, procedemos com a contratação dos serviços de assessoria contábil mediante processo de inexigibilidade de licitação.

Outro fator determinante para a realização da contratação direta foi a falta de interesse por parte de outros profissionais contadores, outros por não possuírem experiência em contabilidade pública e os demais por apresentarem valores muito acima dos praticados no mercado. Os serviços contábeis necessitam ser realizados nos dias e horários de funcionamento da Câmara Municipal de Mãe do Rio, o que também foi critério de desinteresse por parte dos profissionais contactados.

Foi realizada pesquisa de preço para análise dos valores a serem pagos pelos serviços solicitados, conforme consta nos autos do processo. Os valores expressos foram apresentados da seguinte forma:

A empresa R. A. S BARROS apresentou o valor mensal de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

A empresa ALBIM CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELLI – ME, apresentou o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

O profissional Sr. EDSON ROBERTO SANTOS PEREIRA, apresentou o valor mensal de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 425 – BAIRRO CENTRO
CEP: 68 675 000 CNPJ 34.679.530/0001-20 - FONE (91) 3444 – 1729
legislativomaedorio@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Por apresentar o valor mais vantajoso para a administração desta Câmara, solicitamos a empresa ALBIM CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELLI-ME, para apresentação de documentação jurídica necessária a análise do setor competente e composição do processo. Estando a empresa regularizada e atendendo os critérios exigidos para a realização dos serviços solicitados, autorizo o setor competente para a realização dos procedimentos legais e formalização da referida contratação.

Mãe do Rio - PA, 12 de janeiro de 2015.

Nilton Cezar Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio